INDICAÇÃO Nº 621/2018

Reabertura da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bom Principio.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a reabertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Bom Principio.

Reabertura da UBS é de suma importância, para que os moradores possam realizar suas consultas médicas, vacinas pedidos de exames com maior tranquilidade e comodidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que tome as medidas necessárias para reabertura da Unidade Básica de Saúde UBS de Bom Principio.

SALA DAS SESSÕES, 4 de julho de 2018.

MARLY ZANETE